Portaria Gab Nº 017 de 13 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1° - Exonera a Senhora; **ELLEN MARA RODRIGUES AIRES**, matricula nº 2489 do Cargo de Coordenadora de Finanças a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 13 de fevereiro de 2019.

Kleber Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal